



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1325 - 18 de Maio de 2012 - ANO 06

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº. 132, DE 02 DE MAIO DE 2012.

“Aprova o desmembramento do Lote 21 da Quadra 28, do Loteamento Serra do Mimo.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 70 e 71 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o DESMEMBRAMENTO do Lote 21 da Quadra 28, com área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) do Loteamento Serra do Mimo, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º. Ofício da Comarca de Barreiras-BA, de propriedade de REGIANE SANTANA MATOS, inscritos, respectivamente, no CPF sob os nºs. 280.568.078-29.

Art. 2º A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação do desmembramento acima passará a ser a seguinte:

Lote 21-A – 06,00 metros de frente para a AVN JK; 06,00 metros de fundo com o Lote 18; 30,00 metros do lado direito com o lote 20; 30,00 metros do lado esquerdo com a outra parte do Lote 21, perfazendo uma área total de 180,00 (cento e oitenta) metros quadrados (inscrição imobiliária nº. 01.00.005.4952.001).

Lote 021-B – 06,00 metros de frente para a AVN JK; 06,00 metros de fundo com o Lote 18; 30,00 metros do lado direito com a outra parte do lote 21 e 30,00 metros do lado esquerdo com o Lote 22, perfazendo uma área total de 180,00 (cento e oitenta) metros quadrados (inscrição imobiliária nº. 02.39.300.0993.001).

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

PORTARIA GAB. Nº 183, DE 09 DE MAIO DE 2012.

Nomeia Técnico de Enfermagem

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve: Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Técnico de Enfermagem, a Srª Suely Gonçalves da Silva Teixeira, aprovada no concurso público sob a inscrição nº 0303845.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e destitui eventual nomeação anterior.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos nove dias do mês de maio de 2012, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Técnico de Enfermagem, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, a Srª Suely Gonçalves da Silva Teixeira, CPF 036514548 35, RG 02233309 65 SSP/BA, filha de Adalgiso Antonio da Silva e de Maria Gonçalves dos Santos, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Srª Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras, 09 de maio de 2012.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Suely Gonçalves da Silva Teixeira
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 194, DE 16 DE MAIO DE 2012.

Exonera Procurador Geral do Município

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 036 da Lei Municipal 617/2003 e Lei 984/2011, resolve:

Art. 1º Exonerar do Cargo em Comissão NH1, de Procurador Geral do Município, o Sr. Sizenando José da Silva, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

PORTARIA GAB. Nº 196, DE 16 DE MAIO DE 2012.

Nomeia a Procuradora Geral do Município

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 09 inciso II da Lei Municipal 617/2003 e com a Lei 984/2011 resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão NH1, de Procurador Geral do Município, a Bacharel Dra. Liriana Modesta Silvestri, lotada na Procuradoria Geral do Município.



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1325 - 18 de Maio de 2012 - ANO 06

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de maio de 2012, frente a Excelentíssima Senhora a Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo em Comissão de Procurador Geral do Município, símbolo NH1, a Dra. Liriana Modesta Silvestri, CPF 900.820.609-91, RG 6.176.595-6 SSP/BA, filha de Francisco Silvestri e Ivonete Silvestri, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pela Exma. Sr.^a Prefeita Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 16 de maio de 2012.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Liriana Modesta Silvestri
Empossado